

INDICAÇÃO Nº. 057/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, manter contato com a Secretaria competente, objetivando que sejam realizados estudos suscetíveis a fim de que sejam instalados **SENHORES DE LUMINOSIDADE**, (Relé fotocélula com base), nos refletores em todas as escolas e creches municipais, pois trata-se de um dispositivo de controle que possui a função de acender e apagar lâmpadas, ou circuito de iluminação, de acordo com o nível de iluminação do ambiente. Isto permite que uma lâmpada seja ligada automaticamente quando o ambiente em questão está com baixo nível de luz desejado e, desligada automaticamente quando o ambiente está com nível de luz suficiente.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2013.

Flávio José de Amorim

Vereador